EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPq PPGAS/USP – 2021

A Comissão Avaliadora divulga as listas de classificação resultantes da análise dos pedidos de bolsa:

Mestrado
1. Marta Tipuici
2. Catarina Delfina dos Santos
3. Jeferson de Souza Rocha Lopes
4. Felipe Paes Piva
5. Luiz Paulo Ferreira Santiago
6. Fabiana da Silva Soares
7. Gustavo Aires Tiago
8. Jeferson Carvalho da Silva
9. José Pedro da Silva Neto
10. Carmen Añon Brasolin
11. Maria Clara de Almeida Camargo
12. Giovana Pereira Langoni
13. Ana Clara Klink de Melo
14. Sasha Cruz Alves Pereira
15. Clara de Oliveira Coêlho
16. André Sanches de Abreu
17. João Pedro Marinho Bueno Ferreira

Doutorado
1. Amanda Gabriela Jesus Amparo
2. João Mouzart de Oliveira Junior
3. Alef Monteiro de Souza
4. Matheus de Araújo Almeida
5. Emerson de Oliveira Souza
6. Marina Oliveira Barbosa
7. Izaque João
8. Bruna Silva Araújo
9. Emili Almeida da Conceição
10. João Victtor Gomes Varjão
11. Carla Brito Sousa Ribeiro
12. Arthur Henrique Nogueira Almeida
13. Vinícius Teles Córdova
14. João Vitor Fontanelli Santos
15. Gabriela Lages Gonçalves
16. Amanda Villa Pereira
17. Laís Miwa Higa
18. Renan Bergo da Silva
19. Diogo de Godoy Santos
20. Paola Lappicy Lemos Gomes
21. Lucas Scaravelli da Silva
22. José Batista Franco Junior
23. Clara da Cunha Barbato V. Coelho

A ordem de classificação corresponde à pontuação final obtida pelas/os candidatas/os, nos respectivos níveis, da maior para a menor, após a análise dos pedidos com base nas pontuações e pesos atribuídos às variáveis de avaliação, nos termos da Resolução para Edital de Bolsa PPGAS/ USP, de 22.12.2017.

A pontuação da variável “Renda” foi atribuída com base do valor do salário mínimo vigente em 2021 (R$1.100,00).

A pontuação da variável “Ordem de Classificação no Processo Seletivo” considerou a posição nas listas de: Ampla Concorrência; Autodeclaração; e Indígenas, conforme tabela a seguir:

Ordem de Classificação no Processo Seletivo

	Pontuação	Peso
1º a 3º lugar	100	1
4º a 6º lugar	75	
7º a 10º lugar	50	
11º em diante	25	

Como critério de desempate, foi aplicada a maior pontuação obtida, pela ordem, nas variáveis: 1) Renda; e 2) Ordem de Classificação no Processo Seletivo.

Os recursos serão analisados pela própria Comissão Avaliadora e devem ser encaminhados até **6 de maio de 2021** para o e-mail: antropo.ppgas@gmail.com

Relembramos que o PPGAS não assegura bolsas para todas/os. O PPGAS procede à distribuição das bolsas conforme a concessão das agências (CAPES e CNPq). As bolsas serão atribuídas à medida que forem disponibilizadas pelas agências.

Estas listas de classificação terão validade até 28 de fevereiro de 2022.